



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 031/2023

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL  
PARA EMISSÃO DE PARECER DE  
PROPOSTA DE EMENDA À LEI  
ORGÂNICA Nº 001/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste órgão Legislativo

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear em conformidade com o art. 198, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e emitir parecer ao projeto de emenda à Lei Orgânica nº 001/2023, que “**Inclui o art. 140-A na Lei Orgânica Municipal de Itapeçerica/MG, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica**”.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos vereadores:

- I – Cláudia Ferreira da Silva Rezende;**
- II – Alexandre Sávio Mesquita Gondim;**
- III – Marcone Rodrigues Nascimento.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, MG, 14 de agosto de 2023.

  
**José Elias Rodrigues**  
Presidente